



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Edital nº 73/2022/NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

EDITAL Nº73/2022

Abertura de inscrições para o recebimento do “**Treinamento em Comunicação assertiva e Gestão de Conflitos**” promovido pela Câmara de Mediação da Unifesp (CAMU), em parceria com o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no ano de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a **contemplação de unidades acadêmicas (departamento/setores/divisões/núcleos)** candidatas ao recebimento da ação de desenvolvimento intitulada “**Treinamento em Comunicação assertiva e Gestão de Conflitos**”, promovida pela Câmara de Mediação da Unifesp (CAMU), em parceria com o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, ao longo do primeiro semestre de 2022, nas condições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital destina-se à inscrição de unidades acadêmicas (departamento/setores/divisões/núcleos) da Universidade Federal de São Paulo que estejam interessadas em receber o “**Treinamento em Comunicação Assertiva e Gestão de Conflitos**”, promovido pela Câmara de Mediação da Unifesp (CAMU), em parceria com o Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;

1.2. O objetivo do “**Treinamento em Comunicação assertiva e Gestão de Conflitos**” é informar/orientar os(as) servidores(as) da unidade solicitante sobre temáticas relacionadas à Comunicação, Gestão de Conflitos e Mediação, tendo-se como conteúdo programático os temas “Comunicação”, “Conflito” e “Mediação”. A carga horária total da ação é de 02 (duas) horas, sendo realizada à distância, via Google Meet, sempre das **8h às 10h**. O endereço da sala será divulgado oportunamente às unidades selecionadas. Além disso, será disponibilizado material complementar de apoio no Google Classroom;

1.2.1 Será **indispensável** que os(as) participantes mantenham a câmera ligada durante o encontro síncrono;

**2. DO CALENDÁRIO**

Serão disponibilizadas 9 datas, de acordo com o calendário abaixo, sendo que cada unidade manifestará sua preferência em ordem de prioridade:

Encontros	Datas	Horário
1	30.03.2022	8h às 10h
2	27.04.2022	
3	25.05.2022	
4	29.06.2022	
5	27.07.2022	
6	31.08.2022	
7	28.09.2022	
8	26.10.2022	
9	30.11.2022	

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Período: 07/02/2022 a 25/02/2022

##### 3.1.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.2.1 O(a) gestor(a)/chefia de cada unidade deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico a seguir:

<https://forms.gle/VuYkYyPAHbDgawuUA>

3.1.2.2 Para preencher o referido formulário, será necessário fazer o login numa conta Google, preferencialmente a institucional (@unifesp.br);

3.1.2.3 O Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.1.2.4 São de exclusiva responsabilidade do(a) gestor(a)/chefia o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

3.1.2.5 Não será cobrada taxa de inscrição;

### 4. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

4.1 As inscrições serão consideradas por ordem de recebimento, que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) unidades inscritos(as), considerando as datas disponíveis, de acordo com o item "2";

4.1.2 A ordem de classificação influenciará a contemplação da data de atendimento. Assim sendo, a unidade poderá não ser atendida na primeira data escolhida/selecionada, caso esta já tenha sido preenchida, sendo classificada para a segunda opção e, assim, sucessivamente;

4.1.3 As unidades que se inscreverem e que não forem contempladas neste edital comporão uma lista de espera para oferta futura;

4.2. A divulgação da listagem nominal das unidades acadêmicas inscritas está prevista para o dia **07/03/2022**, na página do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;

4.3 As unidades inscritos(as) e classificados(as) receberão uma notificação por e-mail com a confirmação da inscrição, além de orientações a respeito dos procedimentos administrativos necessários para a efetivação da matrícula dos(as) servidores(as), docentes e TAE, participantes da ação;

### 5. DO INÍCIO DO TREINAMENTO

5.1 A matrícula dos(as) servidores(as) participantes, docentes e TAE, das unidades classificadas será realizada pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;

5.2 Os treinamentos serão ofertados conforme cronograma estabelecido no item "2".

### 6. DA CONCLUSÃO DO TREINAMENTO E DOS CERTIFICADOS

6.1 Ao final do treinamento, os(as) servidores(as), docentes e TAE, participantes que cumprirem todas as exigências de entrega de atividades e avaliação satisfatória, receberão um certificado de conclusão expedido pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

### 7. CRONOGRAMA

Período de inscrição: 07/02/2022 a 25/02/2022

Período de Matrículas: 07/03/2022 a 25/03/2022

Início dos treinamentos: 30/03/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

**Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
PROPESSOAS/UNIFESP  
(PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 2920; DOU DE 02/08/2021)



Documento assinado eletronicamente por **Marli Kiyomi Tetuya Fortunatti, Diretor(a) de Departamento**, em 07/02/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:  
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0979070** e o código CRC **9C0367C0**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>